



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMA -SC

ATA 269

Ao (06) sexto dia de julho de 2022 nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua 119 A nº 134 – Centro de Itapema deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itapema. O Sr. José abriu a reunião agradecendo a participação de todos que puderam se fazer presentes, sendo reunião na modalidade on line. A pauta desta reunião e a apreciação da Plano de trabalho da Unidade Pronto Atendimento - U.P.A., apresentação do Programa Melhor em Casa e Mudanças do Protocolo de Transportes de Pacientes, além de assuntos diversos. Foi realizada a leitura da ata 268, aprovada por todos. O Sr. Fernando, da Redeh, diretor do Hospital Municipal Santo Antônio de Itapema - HMSAI, iniciou a fala apresentando uma planilha com os valores de serviços para a gestão da U.P.A., diversos questionamentos foram realizados, a começar, da planilha não ter sido apresentada com antecedência, da inconsistência de querer aprovar um planilha de execução de trabalho sem que nenhum contrato tenha sido assinado, pois ainda está em elaboração, além de não ter sido apresentado e avaliado pela C.A.F. - Comissão de Avaliação e Fiscalização. Diante deste quadro, ficou acordado que haveria uma reunião extraordinária na data de 12/07/2022, com pauta exclusiva desta análise, e que o conselho faria via ofício a solicitação dos documentos que avalia importante neste processo de análise e controle social. Posteriormente foi repassada a fala a equipe do programa melhor em casa, que realizou apresentação do programa, as ações desenvolvidas, os objetivos, tamanho da equipe e os resultados obtidos até o momento, sendo destaque na região com a primeira cidade a implantar o programa, com equipe estruturada, com melhoria na qualidade de vida do paciente e da família. A próxima pauta e apresentação das mudanças no protocolo de transportes dos pacientes, O transporte poderá ser fornecido à pacientes residentes em Itapema com exames, consultas e cirurgias de caráter eletivo (pré-agendados), com impossibilidade de deambulação/locomoção, permanente ou temporária. Em situações de emergência os equipamentos de saúde, e devidamente monitorado por profissionais de saúde, poderão acionar a central, excepcionalmente para translados dentro do município. Frisa-se que, o transporte será, preferencialmente, para tratamentos de portadores de neoplasias e insuficiência renal crônica com necessidade de Diálise, devidamente agendados pela central de regulação do setor de frotas da secretaria de saúde do município de Itapema. Importante registrar que, é vedada viabilizar transporte a pacientes que não sejam atendidos/encaminhados/referenciados pelo S.U.S. Um exemplo paciente da rede privada, solicitar transporte para equipamento da rede privada. As principais mudanças a criação de uma central de regulação de agendamento, online, onde o paciente/família, vai solicitar via internet o pedido de agendamento de veiculo, com foto do atendimento agendado, do pedido médico, da necessidade de acompanhante ou não, para os casos que não são legalmente obrigatório que exista acompanhante, deixando claro, que é uma liberalidade, este transporte não é obrigatório pelo município, e sim um auxilio, que deve ser utilizado pelos pacientes em maior vulnerabilidade, com equidade. Não se aplica a está regulação os pacientes que fazem hemodiálise e tratamento quimioterápico, pois os agendamentos quando necessários se darão direto com a regulação que libera os atendimentos. Importante frisar que não é obrigatório o traslado de pacientes sem problemas de caminhar, que tenham meios próprios de locomoção e outros. Não é porque a solicitação foi feita, que o transporte obrigatoriamente estará liberado. Serão priorizados os casos acima citados e dependerá de agenda livre e vagas nos veículos. Para a próxima pauta ficou pré agendado, uma reunião extraordinária para dia 12/07/2022, com pautra única, apreciação de Planod e trabalho da U.P.A., e assuntos diversos. Encerrando a reunião o Sr. José agradece a todos . Todos de acordo e não havendo mais assuntos a tratar, eu Janaina Alfieri Dutra lavro a presente ata.

José Bizerra da Silva Filho _____

Janaina Alfieri Dutra _____

Alexandre Furtado Kons dos Santos _____

Elisa Netto Cândido _____

Sérgio Luiz Santos _____

Mounir Zeitouni Junior _____

